

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador(a) do Documento de Identidade nº _____, órgão expedidor
_____, CPF nº ____-____-____-____, nacionalidade _____, natural
de _____, telefone para contato _____,
DECLARO perante o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, que em
consonância com a lei 7.115/1983, resido no Endereço:

Manaus _____ de _____ de _____.

Assinatura

Art. 242 – Código de Trânsito Brasileiro

Fazer falsa declaração de domicílio para fins de registro, licenciamento ou habilitação:
Infração - gravíssima;
Penalidade - multa.

Art. 299 – Código Penal

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

